

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS
ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PELO RITO
DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO
DA**

PERSEUS INFRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 37.837.627/0001-01

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31,
Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP
no valor total de

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO EM 19 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/110**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às
Notas Comerciais Escriturais**

1. DADOS DA EMITENTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **PERSEUS INFRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 37.837.627/0001-01, na qualidade de Emitente das Notas Comerciais ("Emitente"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR** o encerramento da distribuição pública de 200.000 (duzentas mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, ("Notas Comerciais Escriturais"), da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("Emissão"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 22 de junho de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, da Perseus Infra Participações S.A.*", celebrado em 03 de junho de 2026, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais e o Avalista (conforme qualificado no Termo de Emissão) ("Termo de Emissão").

Foram subscritas 200.000 (duzentas mil) Notas Comerciais Escriturais, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

2. COORDENADOR LÍDER

A Oferta teve como coordenador líder o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder").

3. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

O agente de liquidação e escriturador será o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", respectivamente).

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou notas comerciais escriturais subscritas e integralizadas	
	Subscritores	Notas Comerciais Escriturais
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	200.000

Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	1	200.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 2ª (Segunda) Emissão da Perseus Infra Participações S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 22 de junho de 2026.



Coordenador Líder

